

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA CONTRATANTE e a empresa e a GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.692/000156, localizada à Avenida Doutor Delfim Moreira, nº 2.420 A, Bairro Lagoinha, CEP: 37.950-000, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, doravante designada CONTRATADA, representada legalmente pelo Sr. ALEXANDRE DE PÁDUA FONSECA. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021, Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial 013/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Decima Primeira e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0244 - 339040 - 1030110032.035 - SAUDE

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

	Para v	validade do qu	ie pelas	partes ficou	ı avençado,	firmou-se	este Instrumento,	em 03 (três)
vias	de igual	teor e forma,	na pres	sença das te	estemunhas	que també	ém o subscrevem.	

Cabo Verde, 01 de setembro de 2022.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PÁDUA FONSECA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:		
CDE.	CDE.	